



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DECRETO N.º 9.865

De 20 de maio de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 787.944,10 (setecentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.430 de 19 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 787.944,10 (setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0030.1370.4.4.90.51.00R\$ 500.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Construção de área de esportes e lazer Vila Amaral e Jardim Conceição

01.08.01.15.451.0030.1370.4.4.90.51.00R\$ 287.944,10

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Construção de Área de Esportes e Lazer Vila Amaral e Jardim Conceição

TOTAL:R\$ 787.944,10

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro de R\$ 287.944,10 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) referente ao tesouro a título de contrapartida.

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) apurado no exercício referente ao Convênio Estadual SPDOC 1208561/2021, com objetivo da construção das áreas de esportes e lazer da Vila Amaral e Jardim Conceição.

TOTAL:R\$ 787.944,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/05/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 20 DE MAIO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL